



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 106/2017-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias à Defensora Pública Viviane Pinheiro Pires Setúbal, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 144/2017-CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, titular na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (UM) dia: **29/09/2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 26 de Setembro de 2017.

Viviane Pinheiro Pires Setúbal
VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Crente em 26/09/2017
Kléssia Paiva Melo de Moraes

